



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## CONVOCAÇÃO

Venho por meio do presente ato CONVOCAR os membros da Comissão de Constituição e Justiça para reunião a ser realizada no dia 17/03/2022, às 14h00 horas, em ambiente de reunião virtual, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição de pareceres ou providências:

1. Projeto de Lei nº 5909/2021 – Dispõe sobre a regulamentação de concessão de Benefícios Eventuais.
2. Projeto de lei nº 5916/2021 – Ratifica a Lei Municipal nº. 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza permuta de bens municipais.
3. Projeto de lei nº 5941/2022 – Autoriza a doação de área à empresa Felipe Augusto Schiavon Valério EIRELI.
4. Projeto de Lei nº 5943/2022 – Autoriza doação de área à empresa Fiber Citrus Indústria e Comércio Ltda.
5. Projeto de Resolução nº. 5944/2022 – Insere dispositivo na Resolução nº. 63, de 29 de junho de 2016, que trata sobre a regulamentação do regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga.
6. Projeto de Lei Complementar nº 5945/2022 – Acresce dispositivos na Lei Complementar nº. 4.482, e 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências.
7. Projeto de Lei nº. 5946/2022 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 3206, de 24 de outubro de 2001, que especifica e dá outras providências.
8. Projeto de Lei nº. 5947/2022 – Autoriza doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, de área localizada entre os bairros Jardim Stracini e jardim do bosque, situada no Município de Taquaritinga, destinado à construção de escola estadual, que especifica e dá outras providências.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros. Uma vez que o quórum não for atingido os projetos ficarão prejudicados.

Taquaritinga, 17 de março de 2022.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**

Presidente da CCJ

*Ciência aos membros das Comissões:*

